

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2012

1 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

A Câmara, face aos considerandos enunciados na proposta no Sr. Presidente, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento citados naquela proposta, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira que delibere, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho:

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4. Que o regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

E eu, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Chefe do Sector de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de novembro de 2009, a fiz lavrar e assinei.